



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (08-02-2024).

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às oito horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores: Manoel Douglas, Fernando Sampaio, José Antunes, Ricardo Miranda, Adimar Cota e Pedro Ulisses. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, e consultou aos Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Colocou os projetos de lei para a emissão de pareceres. **Projeto de Lei nº 108/2023** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): “Altera a Lei Complementar nº 177, de 13 de julho de 2018- estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Emenda Modificativa Supressiva e de Redação nº 03/2024** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro) ao **Projeto de Lei Complementar nº 108/2023-** Que dispõe sobre “Altera a Lei Complementar nº 177, de 13 de julho de 2018- estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei Substitutivo nº 138/2023** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos): “Dispõe sobre o direito à prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede Municipal de Educação do Município de Mariana”. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas solicitou que esta Casa encaminhe ofício encaminhando este projeto para a Secretária de Educação para que a mesma possa manifestar. O projeto foi retirado da pauta. **Projeto de Lei nº 01/2024** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Institui no calendário oficial do Município de Mariana o dia “in memória dos Vereadores e dá outras providências”. Possui parecer jurídico favorável, e dispensa parecer da assessoria contábil, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 06/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Institui no âmbito do Município de Mariana, a semana Municipal de conscientização sobre a alergia alimentar”. Possui parecer jurídico favorável, e dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

parecer da assessoria contábil, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 11/2024** (autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Antunes Vieira): “Altera a **Lei nº 3382/2020** que dá denominação oficial aos logradouros e prédios públicos”. Possui pareceres favoráveis, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 12/2024** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): “Dispõe sobre: dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providências”. Possui pareceres favoráveis, colocado em votação, sendo aprovado e liberado para a pauta da Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.